



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 799 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / Junho / 2025
Despacho:	<i>[Assinatura]</i>
EDIVANSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade da Implantação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na grade curricular das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é promover a inclusão e garantir o direito à educação para todos os estudantes, especialmente aqueles com deficiência auditiva, assegurando que tenham acesso ao aprendizado em Libras. A inserção da Língua Brasileira de Sinais na formação educacional dos alunos contribuirá para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso, reduzindo barreiras de comunicação e promovendo a diversidade.

Reconhecendo a importância da promoção da inclusão social, solicitamos que a Secretaria Municipal da Educação, estude a possibilidade para implantação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina obrigatória na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino.

Nossa rede municipal atende atualmente mais de 15 mil alunos do Ensino Fundamental, e é de extrema relevância que esses estudantes tenham acesso à aprendizagem de LIBRAS desde os primeiros anos escolares. A introdução desta linguagem contribuirá significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes, solidários e preparados para conviver com a diversidade.

A inclusão da Libras no currículo escolar é respaldada por diversas legislações, que visam à promoção e disseminação da língua dos surdos, entre as quais destaco:

1. Lei Federal nº 10.436/2002: Esta lei reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão. Além disso, institui a obrigatoriedade de sua oferta nas escolas de educação básica.

2. Lei Federal nº 12.319/2010: Estabelece a formação de professores para o ensino de Libras e propõe que a inclusão de Libras na grade curricular seja uma diretriz fundamental na formação docente.

Além disso, o ensino de LIBRAS nas escolas:

- Amplia o nível de socialização entre os alunos ouvintes e os surdos;
- Promove a acessibilidade e a comunicação inclusiva;

Gabinete Vereador - *[Assinatura]*
Avenida Professor Walter Ribas de Andrada, 555 - Cajamar - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1976/2025

DATA / HORA
05/06/2025 11:35:18

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Diante do exposto, e visando uma sociedade mais justa e inclusiva, requer-se que sejam realizados estudos técnicos e pedagógicos para viabilizar a implementação da disciplina de LIBRAS nas escolas municipais, seja de forma gradativa ou permanente, com a capacitação de professores e elaboração de material didático adequado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de junho de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 129 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 743/2025 a 815/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/06/25
às 16 h 15